

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n. 012/2020****SEI n. 0021502-73.2020.6.17.8000****Sei n. 0024542-97.2019.6.17.8000 (original)****Pregão n.º 69/19 - Eletrônico**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 012/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTRARREGIONAL (REGIÃO I) E INTER-REGIONAL (REGIÕES II E III), CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE, E TELEMAR NORTE LESTE S.A., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE**, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º 1160, Graças, Recife/PE, CEP 52010-904, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, neste ato representado pela sua Diretoria-Geral, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso II, m, da Portaria n.º 62/20, deste Tribunal, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 13 de fevereiro de 2020, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 521.240.454-15, residente e domiciliado em Recife/PE.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.000.118/0001-79, com endereço na Rua do Lavradio, n.º 71, 2º andar, Sala 201/801, Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus procuradores Jean Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 11421845 SSP/MG, inscrito no CPF/MF n.º 054.873.186-11 e Carlos Alberto da Costa Barbosa, portador da Carteira de Identidade n.º 3041967 SSP/DF, inscrito no CPF/MF n.º 208.353.021-72, de acordo com a representação legal que lhes são outorgada por procuração (doc. SEI n.º 1118243).

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 012/2020, cuja contratação inicial foi assinada em 10/03/2020, o Documento de oficialização da Demanda DOD SERCO (doc sei n. 1272086), considerando os Estudos Preliminares SERCO (doc. sei n. 1332807, o Parecer n.º 1220/2020 (doc. SEI n.º 1379036), de 09/12/2020, da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASSDG, com despesa autorizada pelo Diretor-Geral em 09/12/20, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência a do para o período de

19/03/2021 a 31/12/2022, nos termos previstos no art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação, para o período de 19/03/2021 a 31/12/2022, importará em R\$ 5.556,90 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), a ser reajustado nos termos da Cláusula Sexta do Contrato n.º 012/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação – 167661 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco

Natureza da despesa/Subelemento da despesa - 3390.39.58 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Serviços de telecomunicações

Valor Estimado da Despesa – R\$ 4.872,90 (quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

Ação - 167864 - Pleitos Eleitorais

Natureza da despesa/Subelemento da despesa - 3390.39.58 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Serviços de telecomunicações

Valor Estimado da despesa – R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais).

Parágrafo único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para os exercícios de 2021 e 2022, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante e Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-Geral

CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADA - TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Jean Silva

Procurador

CPF/MF 054.873.186-11

Carlos Alberto da Costa Barbosa

Procurador

CPF/MF 208.353.021-72

TESTEMUNHAS -

Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Ana Luiza Maia Soares de Azevedo

CPF/MF 667.090.754-00



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 10/12/2020, às 15:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto da Costa Barbosa - CPF 208.353.021-72 - Brasil Telecom Com. Multmidia LTDA., Usuário Externo**, em 11/12/2020, às 08:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Silva-CPF: 054.873.186-11, Usuário Externo**, em 11/12/2020, às 11:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ARAÚJO BRANDÃO, Analista Judiciário(a)**, em 11/12/2020, às 11:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO, Chefe de Seção**, em 11/12/2020, às 12:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1384380** e o código CRC **A31C5C27**.